

PORTARIA Nº 723/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, o período da Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido, da Servidora PRISCILA ANTONIA REIS COLOMBO, Nutricionista, nível 02, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de novembro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal